



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**Departamento de Botânica**  
**Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2020, de 08 de setembro de 2020.**

***Estabelece os critérios de distribuição da aplicação dos recursos alocados pelo PROEX-CAPES, e revoga a Resolução 02/2019 do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal.***

**A COMISSÃO DE GESTÃO (CG) PROEX EM REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL** da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pelos incisos XV e XXVII, do Art. 42 da Resolução Complementar n. 02, de 4 de julho de 2017, que aprovou as Normas Gerais de Pós-Graduação da UFMG, e Art. 6º da Portaria CAPES n.º 34, de 30 de maio de 2006 (Regulamento do Programa de Excelência Acadêmica PROEX), na esteira da deliberação dos Membros na Reunião Ordinária de 08 de setembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os critérios de distribuição da aplicação dos recursos alocados pelo PROEX-CAPES.

Art. 2º - Os recursos alocados pelo PROEX-CAPES serão concedidos prioritariamente às seguintes atividades:

I – Equipamentos, materiais ou serviços de apoio as atividades científico-acadêmicas priorizando o uso coletivo dos discentes e docentes do Programa, e que estejam relacionados ao desenvolvimento das teses e dissertações do Programa, a juízo do Colegiado.

II – Custos de publicações, tais como taxas de publicação e/ou revisão de língua inglesa, desde que para manuscritos a serem publicados em periódicos qualificados – mínimo B1 no Qualis CAPES, tendo um discente ou egresso (até 2 anos) do programa como autor, em valor equivalente de até 2 auxílios-diários. Os discentes ou egressos do doutorado terão direito até três pedidos, e os de mestrado até dois pedidos. Solicitações com justificativas plausíveis que não se enquadrem nestes critérios serão avaliadas pelo Colegiado.

III – Apoio as atividades relativas às disciplinas do Programa.

IV – Participação de professores convidados para bancas de defesa, na seguinte prioridade: (1) doutorado - até 2(dois) membros externos a UFMG - e (2) qualificação - até 1(um) membro externo a UFMG; e (3) mestrado - até 1(um) membro externo a UFMG, desde que devidamente justificado e a juízo do Colegiado.

V – Participação de professores ou pesquisadores convidados para disciplinas, com prioridade para atender aos critérios de Internacionalização e solidariedade, requisitos para manutenção da excelência do Programa. O convite de professores brasileiros ou lotados em universidades do País está condicionado ao número de alunos matriculados e ao tema ser complementar à *expertise* do corpo docente do programa. A pertinência da solicitação será avaliada pelo Colegiado.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**Departamento de Botânica**  
**Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal**

VI - Apoio na participação de discentes e docentes em eventos científicos, desde que inclua a apresentação de pelo menos um trabalho com resumo. O apoio será com valor equivalente de até 2 diárias, considerando um pedido por aluno ou docente por ano.

VI - Apoio na participação de discentes e docentes em atividades científicas de intercâmbio e parcerias entre PPGs e instituições formalmente associadas.

VII - Apoio na participação de discentes em cursos ou disciplinas em outro PPG ou ainda visitas técnicas ou treinamentos em outras instituições, desde que estejam relacionados às suas teses ou dissertações.

VIII - Apoio ao *Workshop* anual do Programa.

Art. 3º - Os percentuais de gastos em cada um dos itens e a cota-reserva para despesas emergenciais será objeto de proposta do CG/PROEX, registrados em ata de reunião do Colegiado do Programa e reavaliados anualmente.

Art 4º - Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado.

Art. 5º - A presente resolução entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2020.

Professor Dr. Alexandre Salino  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal-ICB/UFMG